

**DECRETO Nº 2467  
de 16 de MAIO de 2018.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) SOLEDADE DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 993 de 20 de DEZEMBRO de 2017,

**DECRETA:**

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:**

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0125 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
2.074 - MANUTENCAO CENTRO DE REF. ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS  
129.99 - Outros  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

**Adiciona: 10.000,00**

**Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.**

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0125 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
2.074 - MANUTENCAO CENTRO DE REF. ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

**Reduz: 10.000,00**

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

SOLEDADE DE MINAS - MG, 16 DE MAIO DE 2018.



EMERSON FERREIRA MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL